



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

segunda-feira, 22 de março de 2021

Ano VI - Edição nº 00660 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F5211C7C6D4940EB7AF2CC2F8DBE7475

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 97/2021, 22 DE MARÇO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. MARIGILDA ANDRADE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA Nº 98/2021, 22 DE MARÇO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. NILDA CORREIA BRANDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA Nº 99/2021, 22 DE MARÇO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ITALO MATOS DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR DE PRAÇAS E JARDINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 032/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021. “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
- DECRETO Nº 19A DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, é dá outras providências.
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 20A DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR PARA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor total de R\$ 1.548.557,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)...

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 97/2021, 22 de março de 2021.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Marigilda Andrade da Silva, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. MARIGILDA ANDRADE DA SILVA**, servidora efetiva (Auxiliar de Administrativo), lotada junto a Secretaria de Administração, período de 15/03/2021 à 12/06/2021.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 15 de março de 2021.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de março de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 98/2021, 22 de março de 2021.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Nilda Correia Brandão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. NILDA CORREIA BRANDÃO**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto a Secretaria de Saúde, período de 15/03/2021 à 12/06/2021.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 15 de março de 2021.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de março de 2021.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 99/2021, 22 de março de 2021.**

*"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Italo Matos da Silva, para ocupar o cargo de Coordenador de Praças e Jardins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - NOMEAR o **SR. ITALO MATOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de Coordenador de Praças e Jardins.

**Art.2º** - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 01 de março de 2021.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

22 de março de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 032/2021 de 22 de março de 2021.

"Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Ruy Barbosa, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, VIII e XIII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM Nº 356 de 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o aumento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos e o iminente colapso das redes públicas e privadas de saúde,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, proibido a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 18h30min às 05h30min, de 22 de março até 01 de abril de 2021, em todo o território do Município de Ruy Barbosa.

Página 1 de 4

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, pizzarias, lanchonetes e congêneres deverão encerrar o atendimento presencial às 18h, permitidos **os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação** até às 24h.

§ 3º- Ficam excetuados, da vedação prevista no *caput* deste artigo:

I - o funcionamento dos terminais rodoviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização destas atividades fins;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços de entrega em domicílio (*delivery*) de farmácia e medicamentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

**Art. 2º** - Fica autorizado, a partir de 11 de março até dia 01 de abril de 2021, o funcionamento dos serviços essenciais e em especial as atividades relacionadas à saúde, comercialização de gêneros alimentícios, feiras livres, segurança e ao enfrentamento da pandemia, o transporte e o serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para manutenção das atividades de saúde.

**§1º- Fica permitido o funcionamento das feiras livres para comercialização de alimentos, ficando permitida a venda de roupas (barraqueiros do próprio Município de Ruy Barbosa), utensílios domésticos etc.**

§2º- Ficam suspensas, durante o período disposto no *caput* deste artigo, as atividades presenciais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal não enquadrada como serviços públicos essenciais, devendo ser adotado o regime de trabalho remoto até o dia 01 de abril de 2021.

§3º- - Fica proibida a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), das 18h de todas as sextas-

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

feiras até às 05h de todas as segundas-feiras no período compreendido entre os dias 11 de março de 2021 até 01 de abril de 2021.

**Art. 3º-** Fica autorizado o funcionamento dos serviços não essenciais até às 18h: 00 de segunda a sexta-feira, ficando permitido o funcionamento nos sábados, até as 12h00min horas, aos domingos e feriados deverão permanecer fechados no período compreendido entre os dias 11 de março até 01 de abril de 2021.

§ 1º - Os bares, lanchonetes, pizzarias, restaurantes e similares, bem como depósitos de bebidas ficam proibidos de funcionar das 18h de todas as sextas-feiras até às 05h de todas as segundas-feiras no período compreendido entre os dias 11 de março de 2021 até 01 de abril de 2021.

§ 2º- Clínicas de procedimentos estéticos ficam proibidas de funcionar a partir das 18h00min horas do dia 12 de março até 05h00min horas da segunda- feira seguinte, até o dia 01 de abril de 2021.

**Art. 4º-** Fica proibida, em todo o território do Município de Ruy Barbosa, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras (futebol, artes marciais, capoeira etc.) entre os dias 11 de março de 2021 até 01 de abril de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

§1º- Fica proibido o funcionamento das academias a partir das 18h00min horas de todas as sextas-feiras até as 05h00minhoras das segundas-feiras no período compreendido entre os dias 12 de março até o dia 01 de abril de 2021.

**Art.5º-** Ficam suspensos eventos e atividades, em todo o território do Município de Ruy Barbosa, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, festas de argolinhas. Corridas de cavalo, bingos etc. durante o período de 12 de março a 01 de abril de 2021.

**Parágrafo único** - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

e o uso de máscaras, bem como com capacidade máxima de lotação de 30% (trinta por cento).

**Art. 6º-** O descumprimento de quaisquer medidas previstas no presente Decreto assim como nos Decretos anteriores relacionados ao coronavírus, seja por particular ou membro da administração pública, ensejarão a tomada de medidas enérgicas por parte da Vigilância Sanitária que poderá exercer o seu poder de polícia administrativa com autuações, utilizando-se, quando for o caso, reforço policial e da guarda civil com o fim de evitar a propagação de epidemia, sem prejuízo das responsabilizações administrativas, pecuniárias, cíveis e criminais em desfavor dos infratores.

**Parágrafo Único-** Em caso de descumprimento por parte dos proprietários dos estabelecimentos comerciais, a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, notificará o estabelecimento, interditará e até poderá caçar o Alvará de funcionamento.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

22 de março de 2021.

---

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO nº 19A DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo Art. 14 e Art. 31 § 3º da lei de nº 009 de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 62 de 17 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.015 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo	0,00	110,00
3.3.90.93.00 / 9215 - Indenizações e Restituições	110,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110,00</b>	<b>110,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110,00</b>	<b>110,00</b>

**0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações	300,00	0,00
4.4.90.92.00 / 9224 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.3.90.36.00 / 9224 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	600,00
3.3.90.39.00 / 9224 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	0,00
3.3.90.93.00 / 9224 - Indenizações e Restituições	300,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.010,00</b>	<b>1.010,00</b>

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

CPF : 676.706.875-68

**LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**

Prefeito Municipal

CPF : 395.381.415-04

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 20A DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.548.557,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 15/2020 de 14 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.548.557,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais) a saber:

**Dotações Suplementares****0202000 - GABINETE DO PREFEITO****2.052 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	110.445,00
3.3.90.41.00 / 0100 - Contribuicoes	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>111.645,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>111.645,00</b>

**0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO****2.053 - GERENCIAMENTO E MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	35.515,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.234,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.749,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>85.749,00</b>

**0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	42.850,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.850,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>42.850,00</b>

**0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.011 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Página: 1 de 10

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 9295 - Equipamentos e Material Permanente	213.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>213.000,00</b>
<b>2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	8.460,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.384,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.844,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>239.844,00</b>
<b>0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
-----	
<b>2.064 - FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF (ACS, SF, SB, PMAQ, NASF)</b>	
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	324.267,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>324.267,00</b>
<b>2.075 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	125.650,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	3.560,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.025,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>142.235,00</b>
<b>2.105 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS</b>	
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	145.696,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.696,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>612.198,00</b>
<b>0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS</b>	
-----	
<b>1.019 - CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO</b>	
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	153.641,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>153.641,00</b>
<b>2.055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	69.929,00
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	99.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>169.629,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>323.270,00</b>
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
-----	
<b>2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	40.850,00
3.3.90.39.00 / 9224 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.660,00
3.3.90.93.00 / 9224 - Indenizacoes e Restituicoes	590,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.100,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.036 - GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>69.100,00</b>

#### 0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 2.044 - GERENCIAMENTO DAS ACOE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	20.160,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.160,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.160,00</b>

#### 0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.

#### 2.063 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	43.741,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.741,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.741,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.548.557,00</b>
----------------------------	---------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0202000 - GABINETE DO PREFEITO

#### 2.003 - MANUTENÇÃO DA SEGURANCA PUBLICA (CONVENIO)

3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

#### 2.052 - GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>37.000,00</b>

#### 0202001 - CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.004 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### 2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Servico de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.000,00</b>

#### 0205000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.012 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	24.844,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.844,00</b>

#### 2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

#### 2.023 - DESENV.OV.DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 / 9295 - Material de Consumo	213.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>213.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>243.844,00</b>

#### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1.039 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SAÚDE

4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 2.048 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES SAÚDE

4.4.90.51.00 / 9214 - Obras e Instalacoes	19.963,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.963,00</b>

#### 2.064 - FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF (ACS, SF, SB, PMAQ, NASF)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.710,00
3.3.90.33.00 / 9214 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>177.710,00</b>
<b>2.065 - ACOES DE SAUDE BUCAL - CEO - LRPD</b>	
3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>2.066 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	13.025,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>113.025,00</b>
<b>2.068 - AMPLIACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS VAS VST</b>	
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.069 - MAC - ASSISTENCIA ESPECIALIZADA - SIA TFD</b>	
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.071 - SAUDE MENTAL - RSME</b>	
3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao Por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.36.00 / 9214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.075 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.48.00 / 9214 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	20.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.000,00</b>
<b>2.103 - VALORIZAÇÃO, CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PCCR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - ACS</b>	
3.1.90.94.00 / 9214 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>667.698,00</b>

### 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVICOS PÚBLICOS

#### 1.017 - PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53.065,00
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	105.950,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>159.015,00</b>
<b>1.020 - RECUPERACAO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil		3.000,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita		5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>229.015,00</b>
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencoes Sociais		12.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>
<b>2.034 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA E RURAL</b>		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.039 - APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS-IGD</b>		
4.4.90.52.00 / 9229 - Equipamentos e Material Permanente		19.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>2.084 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado		2.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.098 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE OU IDOSO EM ABRIGO</b>	
3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencoes Sociais	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>83.000,00</b>
<b>0208002 - FUNDO MUN. DE ASSIST. A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
-----	
<b>2.040 - ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE</b>	
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	3.000,00
3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.042 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
-----	
<b>1.030 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS, AGUADAS E CISTERNAS</b>	
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.031 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL - APICULTORES</b>	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.043 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERACAO DE EMPREGO E RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.044 - GERENCIAMENTO DAS ACOE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>2.045 - MELHORAMENTO GENETICO DO REBANHO BOVINO E CAPRINO</b>	

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.000,00</b>

### 0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER

#### 2.049 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ESPORTIVAS E DE LAZER

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.48.00 / 0100 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.000,00</b>

#### 2.054 - APOIO AS CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE IGUALDADE RACIAIS E CULTURAIAS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 2.057 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencoes Sociais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.48.00 / 0100 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>

#### 2.058 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 / 9224 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 9224 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>

#### 2.070 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PRATICA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

#### 2.085 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
---	----------

Página: 8 de 10

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>113.000,00</b>

### 0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.

#### 1.036 - CONSTRUCAO DE VIVEIROS DE MUDAS NATIVAS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

#### 2.060 - CONSERVACAO E SUSTENTABILIDADE DO PATRIMONIO NATURAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 2.061 - EDUCACAO AMBIENTAL E FISCALIZACAO - FORMACAO, CAPACITACAO, PALESTRAS E FORUNS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 2.062 - INCENTIVO AO ECOTURISMO E ESPORTES DE AVENTURA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

#### 2.063 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
3.1.90.94.00 / 0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	8.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Servico de Consultoria	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>

#### 2.088 - COLETA SELETIVA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00****8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

3.2.90.21.00 / 0100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
4.4.90.91.00 / 0100 - Sentenças Judiciais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**Total Anulado: 1.548.557,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**Secretário de Administração  
CPF : 676.706.875-68**LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**Prefeito Municipal  
CPF : 395.381.415-04